**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIAS RENOVÁVEIS**

**EDITAL 01/2015 – PPGER/IFCE**
SELEÇÃO PÚBLICA DE CANDIDATOS PARA O MESTRADO ACADÊMICO EM ENERGIAS RENOVÁVEIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE

**Errata 004** – Subitem 2.2.2 na página 2/10:

Onde se lê: "Diploma de graduação e histórico escolar de curso superior nas áreas indicadas no item 1.1."

Leia-se: "Histórico escolar de curso superior nas áreas indicadas no item 1.1. Diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso superior ou equivalente somente deverão ser apresentados no ato da matrícula."

**Errata 005** – Subitem 2.2.6 na página 2/10:

Onde se lê: "Declaração do empregador liberando o candidato para cursar o Mestrado em regime de dedicação exclusiva, caso possua algum vínculo empregatício."

Leia-se: "Declaração de anuência do empregador, caso possua algum vínculo empregatício, expressando apoio ao candidato para cursar o Mestrado."

**Errata 006** – Subitem 2.2.7 na página 2/10:

Onde se lê: "Apresentar declaração assumindo compromisso de dedicação exclusiva durante o período de realização do curso."

Leia-se: "Apresentar termo de compromisso de dedicação durante o período de realização do curso."

**Errata 007** – Subitem 6.8 na página 6/10:

Onde se lê: "Período de realização da avaliação dos candidatos na segunda etapa: 11/01/16 a 28/01/16."

Leia-se: "Período de realização da avaliação dos candidatos na segunda etapa: 05/01/16 a 08/01/16 e 25/01/16 a 28/01/16."

**Maracanaú**, **19 de novembro de 2015**.

Prof. Dr. Geraldo Luis Bezerra Ramalho
Coordenador do PPGER / IFCE